



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano: 003

Edição: nº 707

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa tem por objeto a aquisição de panetones para presentear as famílias atendidas pelo CREAS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência.

J C A DOS SANTOS -EPP- 27.149.109/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 1.318,90 (um mil trezentos e dezoito reais e noventa centavos)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 28 de novembro de 2019.

Luzia Aparecida de Lima Takazono

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa tem por objeto a aquisição de kits natalinos para homenagear os idosos do Projeto Conviver, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Pregos.

J C A DOS SANTOS -EPP- 27.149.109/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 28 de novembro de 2019.

Luzia Aparecida de Lima Takazono

Secretária Municipal de Assistência Social

DECISÃO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, para a rede municipal de ensino para o ano 2020, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Vistos etc...

Considerando o parecer jurídico exarado nestes autos, opinando pela ANULAÇÃO do pregão supramencionado, acolho as razões nele constantes e resolvo ANULAR o Pregão Presencial nº. 061/2019, Processo Administrativo nº. 167/2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Anaurilândia/MS, 28 de Novembro de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal